

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 752/83

INTERESSADA: ÁUREA BEATRIZ ZAPOLLA

ASSUNTO : Contrato da interessada para lecionar a disciplina Tecnologia de Moagem e Panificação, na FC. de Barretos.

RELATOR : Consº Roberto Vicente Calheiros

PARECER CEE Nº 1114/83 -CTG- APROVADO EM 27/07/83

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Ciências da Fundação Educacional de Barretos encaminhou ao Conselho Estadual de Educação a indicação de Áurea Beatriz Zapolla para, como Professor I, ministrar a disciplina Tecnologia de Moagem e Panificação junto ao Departamento de Tecnologia de Alimentos, no curso de Engenharia de Alimentos.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

A interessada é graduada em Engenharia de Alimentos pela Faculdade de Engenharia de Alimentos e Agrícola da Universidade Estadual de Campinas (fls. 9), tendo estudado no curso a disciplina Processamento Industrial II, cujo programa envolve Moagem e Panificação (fls. 20 e 21). Concluiu os créditos das disciplinas do Programa de Mestrado em Tecnologia de Alimentos da Faculdade da UNICAMP acima referida, estando em pendência a conclusão da correspondente tese (fls. 36,37).

Atende, pois, ao disposto no art. 4º, inciso I e II, letra "a" da Deliberação CEE nº 5/30.

A carga e a grade horárias são compatíveis.

3. CONCLUSÃO:

Aprova-se a indicação de Áurea Beatriz Zapolla para, na categoria de Professor I, ministrar a disciplina Tecnologia de Moagem e Panificação na Faculdade de Ciências da Fundação Educacional de Barretos.

São Paulo, 27 de junho de 1.983

a) Consº Roberto Vicente Calheiros
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Jessen Vidal e Roberto Vicente Calheiros.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 07/07/83

a) Consº Paulo Gomes Romeo
Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 27 de julho de 1983.

a) CONSº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
PRESIDENTE